

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025
PROGRAMA DE BOLSAS EM PESQUISA CLÍNICA

O Centro de Pesquisa Clínica juntamente com a Diretoria Científica do Instituto de Cardiologia do RS – Fundação Universitária de Cardiologia (IC-FUC), tornam público **PROCESSO SELETIVO** para concessão de **BOLSA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE BOLSAS EM PESQUISA CLÍNICA**.

O Programa consiste na inserção de aluno(a), em nível de graduação, no âmbito do Centro de Pesquisa Clínica do IC/FUC, para o desenvolvimento de atividades organizacionais e de auxílio e acompanhamento dos estudos desenvolvidos.

No âmbito desta chamada pública serão concedidas até 02 (duas) bolsas.

Objetivos do Programa:

Despertar a vocação científica e incentivar novos talentos entre estudantes em nível de graduação;
Desenvolver habilidades em atividades didáticas e metodológicas necessárias para a condução de projetos de pesquisa na área da saúde, através da aprendizagem de técnicas e métodos científicos;
Contribuir para a formação científica de recursos humanos; e,
Estimular uma maior articulação entre os níveis de graduação e pós-graduação.

Benefícios do Programa:

Desenvolvimento de habilidades necessárias para a condução de projetos de pesquisa, através da aprendizagem de técnicas e métodos científicos. Formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional, incluindo a pesquisa.

Concessão bolsa no valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais) a ser depositada, diretamente, em conta de titularidade do beneficiário.

Critérios de Elegibilidade:

- **Estar regularmente matriculado em curso de graduação (Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia, Farmácia, Biomedicina, Biologia), oferecido por instituição de ensino regulamentada, conforme as normas das agências reguladoras, durante toda vigência da bolsa;**
- **Inglês intermediário (oral e escrita); e,**
- **Não possuir vínculo empregatício, nem ser beneficiário de outra bolsa concedida por qualquer agência ou Instituição de fomento à pesquisa, exceto PROUNI.**
- **Disponibilidade para atuar em quatro dias da semana, exclusivamente entre segunda e sexta-feira, com dedicação mínima de um turno por dia, período da manhã ou da tarde.**

Documentos e procedimentos para Inscrição:

- a) Comprovante de matrícula no curso graduação;
- b) Histórico do curso de graduação em andamento;
- c) Currículo Lattes (arquivo em formato pdf.)
- d) Cópia RG e CPF
- e) Comprovante de endereço

Os candidatos deverão informar no corpo do e-mail: Nome completo, telefone para contato e disponibilidade de horário (mencionar dias e horários da semana disponíveis).

Os documentos e informações, mencionados acima, deverão ser encaminhados para o e-mail pesquisa@cardiologia.org.br

O candidato receberá um e-mail de confirmação de recebimento da sua inscrição, caso não receba entrar em contato através do telefone (51) 3230-3600 Ramal 4154.

Não será necessária a entrega de documentos impressos.

Inscrições: até dia 30/05/2025

Entrevistas*: 09/06/2025

Divulgação do resultado: 10/06/2025

Assinatura do termo de compromisso pelo candidato selecionado: até dia 13/06/2025

Início da atividades: 16/06/2025

*Entraremos em contato para o devido agendamento.

Critérios para seleção:

- Análise do currículo Lattes do acadêmico com ênfase na experiência com coletas de dados para pesquisa (elaboração de fichas, revisão de prontuários, contatos telefônicos, manipulação de bancos de dados) e uso de Excel ou outro equivalente;
- Inglês intermediário (oral e escrita)
- Disponibilidade de carga horária adequada às atividades.
- Entrevista

Compromissos do Bolsista:

- Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- Cumprir integralmente as atividades propostas;
- Apresentar nas datas previstas ou quando solicitado, relatório das atividades que permita verificar o acesso aos métodos e processos científicos desenvolvidos.
- Obriga-se o beneficiário a apresentar a concedente à cópia do comprovante de matrícula do semestre em vigência e outros documentos pertinentes, sempre que solicitado;
- O beneficiário declara estar ciente que o uso de crachá dentro das dependências da Instituição é obrigatório;
- O currículo Lattes do beneficiário deverá estar sempre, devidamente, atualizado;
- Manter sempre telefone e e-mail atualizados, ante qualquer impossibilidade desses meios, avisar imediatamente;
- Devolver ao agente financiador em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso o(s) requisito(s) e compromisso(s) estabelecido(s) acima não sejam cumpridos.

Vigência/Manutenção da bolsa:

O(a) bolsista deverá entregar relatório, sempre que solicitado, em datas estipuladas com antecedência, modelo de relatório disponível na Unidade de Pesquisa. O relatório será avaliado pelo responsável do CEPEC e homologado pela Diretoria Científica.

A vigência da bolsa expira, conforme data previamente estipulada no termo de compromisso, podendo ser renovada, conforme avaliação.

A vigência da bolsa poderá ser interrompida, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- Caso o(a) bolsista deixe de atender aos requisitos específicos para concessão;
- Não entrega de relatório de atividades (quando solicitado);
- Se praticada qualquer fraude pelo(a) beneficiário(a).

A concedente poderá ainda, a qualquer tempo e, a seu exclusivo critério, cancelar ou suspender a bolsa, sem que daí resulte qualquer direito a reclamação ou indenização por parte do beneficiário.

Desistência ou qualquer outro fato que ocorrer que impeça a realização do trabalho a que se propõe o beneficiário deverá ser comunicado imediatamente, por escrito à concedente.

As referidas vagas no Programa de Bolsas em Pesquisa Clínica não caracterizam vínculo empregatício de qualquer natureza com o Instituto de Cardiologia/Fundação Universitária de Cardiologia (IC-FUC) e hospitais da rede.

O(a) bolsista deverá assinar termo de compromisso, a não assinatura do referido termo, no período previsto, caracteriza desistência da vaga.

Informações:

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta chamada pública poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico e telefone indicado a seguir: (51)32354154 – pesquisa@cardiologia.org.br

O Centro de Pesquisa Clínica juntamente com a Diretoria Científica do Instituto de Cardiologia do RS – Fundação Universitária de Cardiologia (IC-FUC) reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas nesta chamada pública.

Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

Diretoria Científica
Centro de Pesquisa Clínica
Instituto de Cardiologia do Rio Grande do Sul
Fundação Universitária de Cardiologia